

# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 43/2024**

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado os Vereadores: Marcos Antonio Seefeldt Matrícula Nrº 2075, Aldino de Oliveira Alves Matrícula Nrº 2053, Osmar Sergio de Oliveira Matrícula Nrº 2080 e o Servidor: Gildo Lourenço da Silva Matrícula Nrº 2082, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o Veículo Oficial do Legislativo Tracker placas SDZ7F34, entre os dias 26/10/2024 a 29/10/2024, com o objetivo de fazer visita técnica na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DAS CIDADES, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABSTECIMENTO, conforme requerimento dos Vereadores e do Servidor e autorização do Presidente.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de três diárias no valor de R\$ 1.800,00 reais a cada um, totalizando R\$ 7.200,00 reais, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

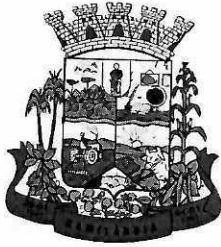
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 25 de Novembro de 2024.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## ERRATA PUBLICAÇÃO 2024

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico de TERÇA-FEIRA, 26/11/2024, na EDIÇÃO Nº: 1962, página 40, na PORTARIA 43/2024, em Atos do Poder Legislativo:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Fica autorizado os Vereadores: Marcos Antonio Seefeldt Matrícula Nrº 2075, Aldino de Oliveira Alves Matrícula Nrº 2053, Osmar Sergio de Oliveira Matrícula Nrº 2080 e o Servidor: Gildo Lourenço da Silva Matrícula Nrº 2082, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o Veículo Oficial do Legislativo Tracker placas SDZ7F34, entre os dias 26/10/2024 a 29/10/2024, com o objetivo de fazer visita técnica na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DAS CIDADES, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABSTECIMENTO, conforme requerimento dos Vereadores e do Servidor e autorização do Presidente.

### LEIA-SE:

**Art. 1º** - Fica autorizado os Vereadores: Marcos Antonio Seefeldt Matrícula Nrº 2075, Aldino de Oliveira Alves Matrícula Nrº 2053, Osmar Sergio de Oliveira Matrícula Nrº 2080 e o Servidor: Gildo Lourenço da Silva Matrícula Nrº 2082, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o Veículo Oficial do Legislativo Tracker placas SDZ7F34, entre os dias 26/11/2024 a 29/11/2024, com o objetivo de fazer visita técnica na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DAS CIDADES, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABSTECIMENTO, conforme requerimento dos Vereadores e do Servidor e autorização do Presidente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Aos 28 dias do mês de Novembro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

PRESIDENTE

BIÊNIO 2023 | 2024

Av. XXV de Julho, 890 – Centro  
CEP 85.888-000  
Ramilândia-PR